



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

PORTARIA Nº 13 DE 20 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII c/c o artigo 109 § 1º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), tendo a mesma, todas as prerrogativas da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** assim determinados os senhores: Presidente: **Antônio Júnior de Sousa e Silva**, Secretário: **Railson Bezerra de Carvalho**, Membro: **Ricardo Fernando Cavalcante**.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte.


Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal